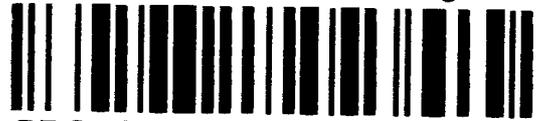


*Câmara*  
*da Estância T*  
*- Capital -*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO GERAL 0001345  
Data: 26/06/2012 Horário: 20:23  
Legislativo - REQ 180/2012

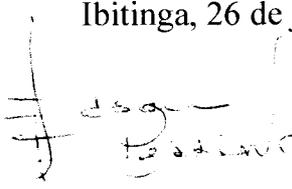
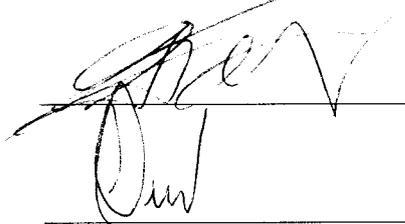
A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
PRESIDENTE NESTA

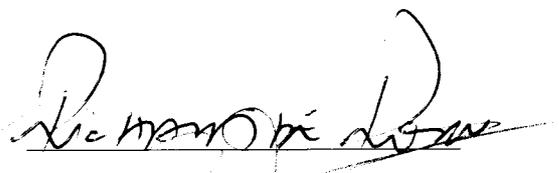
Nós, abaixo-assinados, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, vimos por meio deste, com a devida vênia, requerer de Vossa Excelência que seja colocado **em trâmite de urgência especial e incluído na Ordem do Dia desta Sessão**, o Projeto de Lei protocolizado nesta Casa sob o nº. 108/12 – que autoriza o Poder Executivo a celebrar subvenção com entidades assistenciais do município, e dá outras providências.

O Projeto em questão é essencial para dar andamento nos trabalhos das entidades assistenciais de Ibitinga, citadas no projeto (CRIARTE, PROJETO CRIANÇA FELIZ, S.O.S e CASA DO CAMINHO), as quais atendem os munícipes carentes, sendo que tal subvenção é determinada à suprir as necessidades das mesmas.

N. Termos.  
P. Deferimento.

Ibitinga, 26 de junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

